

PARECER N° 1353/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE  
**O PROJETO DE LEI N° 371/2009.**

De iniciativa do n. Vereador Marco Aurélio Cunha, o presente projeto de lei dispõe sobre a criação de circuito para tráfego exclusivo de bicicletas e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, (fls. 20/22).

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em sua análise posicionou-se favorável à propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar por representar forte estímulo à prática de exercícios físicos na medida em que proporcionará a realização de deslocamentos com a utilização de bicicletas em vias exclusivas a este fim com maior segurança de tráfego, sendo que, desta maneira, reveste a proposta de elevado interesse público.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/11/2009.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Netinho de Paula – PC do B – Relator

Alfredinho – PT

Claudinho de Souza – PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Edir Sales – DEM